

Loja Social IPCA

Projeto 50+10

ENRIQUE RODRIGUES N°28602

JOSÉ ALVES N°27967

DIOGO MACHADO N°26042

CARLOS BARREIRO N°20360

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

REGULAMENTO INTERNO

20 de outubro de 2025

Índice

1 Regulamento Interno do Grupo	2
1.1 Sistema de Avaliação Interno	2
2 Disposições Finais	3

1 Regulamento Interno do Grupo

O grupo vai reger-se pelas seguintes regras, que têm como objetivo garantir a organização, a cooperação e o cumprimento das responsabilidades por parte de todos os elementos:

- Serão atribuídas tarefas a cada um dos elementos;
- As datas e horários das reuniões podem ser alteradas, desde que respeitem os prazos estipulados, de forma a evitar faltas. Qualquer alteração só poderá ser feita mediante aprovação do restante grupo;
- É permitido faltar a reuniões, desde que prévia e devidamente justificado e as tarefas a apresentar estejam concluídas.

1.1 Sistema de Avaliação Interno

Neste sistema de avaliação interno, todos os membros da equipa começam com um total de 20 valores, e as penalizações diferem de ligeiras a mais graves, sendo as ligeiras correspondentes a uma perda de 0,5 valor e as graves a uma perda de 1 valor:

- Falta de presença nas reuniões semanais, sem aviso prévio, e a não realização da tarefa atribuída resultam numa perda de 1 valor;
- A não realização da tarefa atribuída dentro do prazo estipulado implica uma penalização de 1 valor;
- Ausência sem comunicação prévia, mas com a tarefa atribuída concluída, resulta numa perda de 0,5 valor;
- Atrasos recorrentes na entrega de tarefas ou nas reuniões podem implicar uma perda de 0,5 valor por cada ocorrência;
- A falta de participação ativa nas discussões de grupo poderá levar a uma penalização de 0,5 valor;
- O desrespeito pelas opiniões dos colegas ou comportamentos que comprometam a harmonia da equipa implicam uma perda de 1 valor.

2 Disposições Finais

- Este regulamento pode ser revisto ou alterado mediante consenso de todos os membros do grupo;
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo grupo, em conjunto, de forma democrática;
- O presente documento entra em vigor após a sua aprovação por todos os elementos do grupo.